

EDITAL Nº 01/2025 – PROGRESSÃO DE CARREIRA DOCENTE

O Centro Universitário UNINOVAFAPI - Afya, mantida pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº: 21.909.778/0001-98, com endereço na Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Uruguai, CEP:64.073-505, Teresina/PI, de acordo com o que estabelece o PCD – Plano de Carreira Docente para progressão de docentes desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Interno de Progressão Docente, nos seguintes termos:

1 DOS REQUISITOS

1.1 O Candidato deverá ter:

- a) Título de Pós-Graduação, devidamente registrado para a vaga de Professor Auxiliar, com experiência no magistério superior ou experiência profissional não acadêmico pedagógico na área do curso de graduação que possui;
- b) Título de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência, devidamente registrado para a vaga de Professor Assistente, mínimo de (4) anos na IES e (5) anos de experiência no magistrado superior;
- c) Título de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência, devidamente registrado para a vaga de Professor Adjunto, mínimo de (7) anos na IES e (8) anos de experiência no magistrado superior;
- d) Título de Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência, devidamente registrado para a vaga de Professor Titular, mínimo de (13) anos na IES e (14) anos de experiência no magistrado superior;
- e) Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- f) Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos (relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas e técnicas);
- g) Preenchimento dos requisitos conforme quadro de vagas no número 2 do presente edital.

2 DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a seleção para progressão vertical e horizontal na carreira de docentes

2.2 A Progressão vertical dar-se-á conforme as categorias funcionais, considerando o Plano de Carreira Docente, bem como, as vagas existentes, expressas no quadro abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA NA IES	EXPERIÊNCIA MAGISTÉRIO SUPERIOR	Nº VAGAS
Professor Auxiliar	Pós-Graduação	-	Magistério superior ou Profissional não acadêmico pedagógico na área do curso de graduação que possui	10
Professor Assistente	Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência	4 anos	5 anos	10
Professor Adjunto	Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência	7 anos	8 anos	10
Professor Titular	Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência	13 anos	14 anos	10

2.3 A Progressão Horizontal dar-se-á conforme as categorias funcionais considerando o Plano de Carreira Docente, bem como, a pontuação obtida pelo docente, expressas no quadro abaixo:

Categorias funcionais	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Auxiliar	0	4900	5200	5500	5800	6100	6400	6700
Assistente	7000	7250	7500	7750	8000	8250	N.A.	N.A.
Adjunto	8500	8700	8900	9100	9300	9500	N.A.	N.A.
Titular	9600	9650	9700	9750	9800	9850	N.A.	N.A.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados com vistas a este processo seletivo.

3.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.3 A inscrição se realizará única e exclusivamente via aplicativo, no período de 05/05/2025 a 20/05/2025, até às 23h59min – horário de Brasília. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.4 Será considerada, somente, uma inscrição por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste Edital, o último envio realizado.

3.5 As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins de seleção.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deve ser preenchida via aplicativo GrowED, através do endereço <https://apps.powerapps.com/play/e/default-60bcece8-eb6b-494e-a607-e83fcdcef333/a/a19a0f1d-7d77-484e-af9c-b78bd2a2e9a4?tenantId=60bcece8-eb6b-494e-a607-e83fcdcef333&hint=3c5027fe-80c2-4e23-920d-93f24206a6ce&sourcetime=1744736096085>.

4.2 Currículo, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, com comprovações. As comprovações são necessárias para a Análise Documental. A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.

4.3 As comprovações devem ser enviadas pelo aplicativo [GrowED](#).

4.4 No dia 06 de junho de 2025, será divulgado, a relação nominal das inscrições homologadas no processo seletivo interno.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo interno constará da análise do Currículo Lattes, levando-se em consideração os seguintes itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente;

5.1.1 A Análise curricular pontuará conforme a apresentação dos documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição, correspondentes às informações contidas no Currículo Lattes e será definida baseada nos critérios do PCD e que ora se encontram detalhados no quadro anexo.

5.1.2 O processo de seleção será organizado pelo Setor de Gestão e Gestão, pela Comissão Permanente de Carreira Docente, composta de 05 (cinco) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

5.1.3 O resultado final será divulgado via Edital, no dia 30 de junho de 2025.

5.1.4 Não caberá interposição de recurso ao resultado do processo.

6 DA PROGRESSÃO

6.1 A progressão do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vagas e ordem de classificação obtida.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à progressão.

6.3 O enquadramento terá efeito a partir de agosto/2025.

7 DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos colaboradores, potenciais colaboradores e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

7.1.1 A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

7.1.2 Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Comissão Permanente de Carreira Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

8.2. Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de contratado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do processo seletivo previsto nesse Edital, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

8.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Carreira Docente.

8.6 Em caso de empate na classificação, será contemplado, na ordem de prioridade a seguir descrita, de forma eliminatória, o docente: (i) que possuir a melhor classificação no pilar de avaliações, (ii) que possuir a melhor classificação no pilar de atividades acadêmicas, (iii) maior tempo de prestação de serviço a IES, (iv) idade e (v) sorteio na presença da Pró-Reitoria Acadêmica e da Comissão Permanente de Carreira Docente, sendo facultada a presença dos docentes envolvidos.

Teresina, 22 de abril de 2025.

Iracema Fazio

Pró Reitoria de Graduação

ANEXO - CRITÉRIOS DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE

PILAR	PONTUAÇÃO	SUBPILAR	PONTUAÇÃO	INDICADOR	PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO				
Avaliação	4.000	Aluno	2.000	Nota CPA	SEMESTRAL	500				
		Gestor	1.000	Ciclo de Avaliação	ANUAL	500				
		Curso	1.000	ENADE	ANUAL	500				
Atividade Acadêmica	3.000	Participação em Reuniões e Eventos da Curso e da IES	600	SDD (2 por ano)	SEMESTRAL	37,5				
				NAPED DAY (1 por ano)	ANUAL	75				
				REUNIÕES ACADÊMICAS (12 por ano)	MENSAIS	12,5				
				JORNADAS DO CURSO (1 por ano)	ANUAL	75				
		Atuações Acadêmicas	600	Atuações Acadêmicas	600	Ações Ambientais, Culturais, Esportivas ou Cívicas (Excursão e Visitas), Organização com Palestrante Externo, Elaboração de Plano de Ensino, Elaboração de Roteiro de Estudo ou Práticas no Laboratório	SEMESTRAL	20		
						Orientação de Iniciação Científica, Elaboração de Caso Concreto ou Produção do Conteúdo para Programas de Reforço	SEMESTRAL	30		
						Organização de Feiras, Gravação de Conteúdo Online, Orientação de Núcleo de Prática, Elaboração de Roteiro Híbrido ou Elaboração de Capítulo de Livro	SEMESTRAL	40		
						50 Questões Inéditas no Banco de Questões (com gabarito e dentro dos critérios estabelecidos pela IES), Elaboração e Publicação de livro completo	SEMESTRAL	60		
						Atuações em Projetos de Pesquisa, Extensão e Internacionalização	1.200	02 publicações internacionais por semestre	SEMESTRAL	200
						Atuações em Projetos de Pesquisa, Extensão e Internacionalização		Atualização do Lattes	SEMESTRAL	100
Atuações em Cargos de Gestão	600	Cargos de Gestão (Coordenador de Eixo, Supervisor de Estágio e Coordenador Adjunto)	SEMESTRAL	150						
Capacitação e Experiências	3.000	Títulos e Certificações	1.500	Titulação Pós Doutor	ANUAL	750				
				Titulação Doutor	ANUAL	700				
				Titulação Mestre	ANUAL	400				
				Titulação Especialista	ANUAL	300				

PILAR	PONTUAÇÃO	SUBPILAR	PONTUAÇÃO	INDICADOR	PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO
		Cursos de Aperfeiçoamento ou de Incentivo à Qualificação na área de Formação ou da Prática Docente	500	Certificado de Cursos com mais de 60h e menos de 180h (limitado a 2)	ANUAL	50
				Certificado de Cursos com mais de 181h (limitado a 2)	ANUAL	250
		Tempo de Experiência	1.000	Cada ano trabalhado na docência do ensino superior corresponde a 25 pontos (limitado 20 anos, somando 500 pontos)	BIANUAL	500
				Cada ano trabalhado na área de atuação corresponde a 25 pontos (limitado 20 anos, somando 500 pontos)	BIANUAL	500